



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



PORTARIA N.º 014/2023/GP/CMNG

“CONCEDE PRÊMIO ACRÉSCIMO À SUA REMUNERAÇÃO, DE ACORDO COM A SEÇÃO II DA LEI MUNICIPAL N.º 885/2022”.

O Exmo. Sr. **DIVINO PEREIRA GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Requerimento da Servidora,

Considerando a apresentação de Certificado de Curso com soma mínima de 90 horas,

Considerando o disposto do Artigo 16 da Lei Municipal n.º 885/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, adicional de 2% (dois por cento) sobre a remuneração mensal, a servidora Srª **FRANCIELE SOUZA SILVA DA MAIA**, Servidora Pública, lotada no cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR deste Poder Legislativo, por ter cumprido as exigências contidas no Artigo 16 da Lei Municipal n.º 885/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costume.

Gabinete do Presidente, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

DIVINO PEREIRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO